



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 71ª Reunião Ordinária – 80ª Deliberação
13 de setembro de 2018

1 Às quatorze horas do dia treze de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reunião do 2º andar
2 da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), sito à Av. Venezuela, nº 110, na capital do Estado,
3 sob a presidência do Subsecretário Adjunto de Planejamento, Sr. **Sergio Mendes**, reuniu-se em
4 caráter ordinário a Câmara de Compensação Ambiental, de agora em diante denominada CCA, na
5 forma instituída pela Resolução SEA nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução
6 SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA Nº377, de 23 de dezembro
7 de 2013, modificada pela Resolução SEA nº456, de 30 de março de 2015, modificada pela
8 Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de
9 junho de 2016 e modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, estando presentes
10 os seguintes conselheiros: **Mario Luiz Oliveira**, representando o Instituto Estadual do Ambiente
11 (INEA); **Paulo Schiavo** representando a Diretoria de Biodiversidade de Áreas Protegidas do INEA
12 (INEA/DIBAP); **Andrei Veiga** representando a Gerência de Unidade de Conservação da Diretoria
13 de Biodiversidade de Áreas Protegidas do INEA (INEA/DIBAP/GEUC); **Nero Augusto**,
14 representando o ICMBio, **Nestor Prado Jr**, representando a Diretoria de Licenciamento
15 Ambiental do INEA (INEA/DILAM), **Janete Abrahão**, representando a Associação de
16 Municípios do Estado do Rio de Janeiro (AEMERJ); **Paulo Dias Pizão**, representando a
17 Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ), **Antonio Carlos Gusmão**, representando a
18 Diretoria de Gente e Gestão do INEA (INEA/DIGES); **Sergio Bonecker**, representando a
19 Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e **Sergio Mattos Fonseca**, representando a Rede
20 de ONGs. Participaram também, como convidados: Zélia Ramalho, Juliana Lima e Diego Mota
21 (SEA/CCA); Fernando Matias, Drieli Romijn, Ana Karina e Renata Lopes (SBF/SEA); Thabta
22 Matos, Rafael Logato e Celina Oliveira (INEA/DIBAPE); Jacira Saavedra e João Rocha
23 (INEA/DIRAM); Emerson Barros (INEA/DIPOS); Wiliam Coelho, Leslley Pereira, Juliano
24 Balbino de Melo, Andre Dantas, Eurico P.B.Neto, Leandro Oliveira, Fortunato Deljolo e Jairton
25 Almeida (Prefeitura de Paty de Alferes); Josimar Sales, Helder Nunes, Joelma Ribeiro e Alice
26 Hagge (Prefeitura de Três Rios); Mucichelli, Ana Pianti e Jeronimo Oliveira (Prefeitura de
27 Itaperuna); Caroline Carvalho, Bernardo Rodrigues, Maria Garibaldi e Valeria Ferro (IDG); **I –**
28 **APROVAÇÃO DA ATA:** foi aprovada a ata da 17ª Reunião Extraordinária da CCA, sendo
29 assinada por todos os representantes presentes. **II – NOVOS PROJETOS: II.1) “Estruturação**
30 **para Gestão, Proteção e Uso Controlado do Refúgio de Vida Silvestre (RVS) Palmares”.** (E-
31 07/001.100054/18) Proponente: Município de Paty de Alferes. Valor estimado: R\$ 1.016.123,40
32 (hum milhão, dezesseis mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos). O projeto tem como
33 objetivo fortalecer a gestão do Refúgio de Vida Silvestre Palmares por meio da elaboração do
34 Plano de Manejo; reforma e ampliação de edificação, própria da prefeitura, para funcionamento
35 da sede administrativa da UC; aquisição de equipamentos para apoio nas atividades de fiscalização
36 e para equipar a sede administrativa; construção de estrutura de apoio e aquisição de bens para
37 realização de atividades de educação ambiental, comunicação e mobilização social. Após a
38 apresentação do projeto pelo Secretário de Ambiente do município, Sr. Andre Dantas, Sergio
39 Mendes agradeceu a disponibilidade do Prefeito, parabenizou pelo projeto que apresenta como
40 contrapartida o comprometimento através de previsão na lei orçamentária municipal, com a
41 manutenção futura e uso dos benefícios em prol da UC. Paulo Pizão e Sergio Bonecker também
42 elogiaram o projeto no mesmo sentido. Pedro Couto parabenizou o Projeto, porém, solicitou
43 consulta à Assessoria Jurídica da SEA a respeito da possibilidade de execução do projeto com
44 recursos de compensação ambiental, considerando os itens elegíveis constantes no art.33,
45 parágrafo único do decreto nº 4.340/02, para área que não é pública. Paulo Schiavo fez um
46 esclarecimento de que para Refúgio da Vida Silvestre o SNUC é claro, a posse pode ser particular,
47 desde que com gestão pública. Posto em votação, foi **APROVADO** por unanimidade, conforme
48 Art. 11, I, do Regimento Interno, com ressalva, condicionado à análise jurídica anterior ao envio



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 71ª Reunião Ordinária – 80ª Deliberação
13 de setembro de 2018

49 para contratação pelo gestor operacional e, caso obtenha aprovação da ASJUR, será encaminhado
50 o parecer aos Conselheiros, sem a necessidade de nova apresentação na CCA. **II.2)**
51 **“Implementação e Consolidação das Unidades de Conservação Municipais de Três Rios para**
52 **a Manutenção dos Serviços Ecosistêmicos (E-07/001.100019/18).** Proponente: Município de
53 Três Rios. Valor estimado: R\$ 3.606.836,10 (três milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e trinta
54 e seis reais e dez centavos). O projeto tem como objetivo implementar e consolidar as Unidades
55 de Conservação Municipais, em especial, o Parque Natural Municipal de Três Rios, possibilitando
56 uma gestão ambiental eficaz e eficiente com vistas ao desenvolvimento urbano sustentável. Após
57 a apresentação feita pela Secretária de Ambiente do município, Sra. Alice Hagge, Paulo Pizão
58 questionou se a Lagoa das Promessas, localizada na Área de Proteção Ambiental do Lago do Caça
59 e Pesca, encontra-se em terras públicas ou privada. Paulo Schiavo salientou o problema em se
60 fazer recuperação de área degradada na Lagoa das Promessas e reconstrução da barragem numa
61 terra privada, em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, ponderou não parecer elegível
62 como objeto dessa Câmara. Alice informou que a lagoa sempre teve uso público e que a secretaria
63 não tem informação de quem seja o dono da terra. Nero Augusto colocou a necessidade de a
64 Prefeitura fazer uma busca cartorial sobre a regularização fundiária. Paulo Schiavo questionou se
65 é possível fazer Plano de Manejo integrado. Fernando Matias respondeu que não só é possível,
66 como é salutar registrando que cada UC terá suas normas e regras específicas, mas a força tarefa
67 será única. Outro ponto discutido na reunião foi a construção de recinto temporário para animais
68 apreendidos ou resgatados no município, que segundo a Secretária, acontece com frequência e o
69 município não possui local para acolhe-los. Paulo Schiavo informou que a DIBAPE tem um
70 projeto de construção do Centro de Recuperação de Animais Silvestres – CRAS em Araras, que
71 poderá recebe-los. Foi consensuado então que o projeto poderia ser aprovado em parte, sendo
72 retirada a construção do viveiro e a obra de reconstrução da barragem que detém a lagoa, o qual
73 poderá ser reapresentado em outra oportunidade, condicionada a apresentação da regularização
74 fundiária. Posto em votação, foi **APROVADO** parcialmente, excluindo a ação de restauração
75 florestal no entorno da Lagoa, conforme Art. 11, I, do Regimento Interno. **II.3) “Programa de**
76 **Formação, Renovação e Fortalecimento dos Conselhos Gestores das Unidades de**
77 **Conservação Estaduais – FASE 1” - (E-07/001.100147/18)** Proponente: INEA/DIBAPE. Valor
78 estimado: R\$ 3.658.701,21 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e um reais
79 e vinte e um centavos). O projeto tem como objetivo implementar e fortalecer a Gestão
80 Participativa nas Unidades de Conservação administradas pelo INEA/DIBAPE, através da
81 identificação, mobilização e construção de parcerias, além de capacitação e estímulo ao
82 engajamento dos conselheiros. Conforme questionamento perpetrado pelo representante do
83 ICMBio, Nero Augusto, ficou acordado que o BDI do projeto em questão seria limitado ao
84 percentual de 25%, conforme vinha sendo adotado nos demais projetos aprovados anteriormente
85 pela Câmara. Neste sentido, a DIBAPE se comprometeu a efetuar os ajustes necessários no
86 Cronograma Físico-Financeiro do projeto, limitando ao percentual de BDI de 25%. Foi explicado
87 pela DIBAPE que a rubrica "Reserva de Contingência" descrita no Cronograma Físico Financeiro
88 do projeto consiste em uma exigência dos gestores operacionais, os quais solicitam que cada
89 projeto possua uma rubrica específica passível de ser utilizada em casos de eventuais problemas
90 contratuais com as empresas contratadas, incluindo risco de processos trabalhistas. Caso não haja
91 problemas neste sentido este recurso retorna ao FMA. Até o presente momento nunca foi
92 necessário a utilização deste recurso em projetos aprovados pela CCA. Após sanar esta dúvida, foi
93 sugerido pelos conselheiros presentes que se fizesse a alteração da terminologia adotada de
94 "Reserva de Contingência" para "Reserva Técnica", por se entender ser o termo mais adequado
95 para o caso em questão. Posto em votação, foi **APROVADO** por unanimidade, conforme Art.
96 11, I, do Regimento Interno. **III – SOLICITAÇÃO DE ADITIVOS: III.1)** Foi aprovado a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 71ª Reunião Ordinária – 80ª Deliberação
13 de setembro de 2018

97 solicitação de aditivo proposto pelo INEA/DIRAM, ao Projeto “Implantação da Subsede do
98 Núcleo Teresópolis no Parque Estadual Três Picos – Ermitage” (E-07/001.139/17), no valor de R\$
99 1.415.116,17 que representa 56,13% do valor do projeto original aprovado pela CCA. **III.2) Foi**
100 **aprovado a solicitação de aditivo proposto pela Prefeitura de Itaperuna, ao Projeto “Fortalecimento**
101 **Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Refúgio da Vida Silvestre do Saguí-da-**
102 **Serra-Escuro, Refúgio da Vida Silvestre Monte Alegre e MoNa Floresta”, (E-07/001.400/17), no**
103 **valor de R\$ 569.625,93 que representa 26,32% do valor do projeto original aprovado pela CCA. V**
104 **– COMUNICADO:** Foi incluída a reforma da 7ª UPAM, proposta pela SEA/CICCA, no projeto
105 “Implantação das UPAMs nas Unidades de Proteção Integral do ERJ - Aquisição de Mobiliário,
106 Equipamentos e Contratação de Empresa” (E07/000.447/12). Paulo Pizão pediu para registrar que
107 quando da aprovação de aditivos, mesmo que dentro dos 25% delegados à aprovação pelo
108 Secretário Executivo da Câmara de Compensação, que sejam esclarecidas que as justificativas
109 foram analisadas e acatadas dentro de alterações plausíveis e indispensáveis ao atendimento dos
110 objetivos do projeto. **ENCERRAMENTO:** Agradei a equipe da CCA e da SAP, bem como a
111 participação de todos e dei por encerrada a reunião. Eu, Sergio Mendes, lavrei a presente ata que
112 vai assinada por mim e por todos os representantes da Câmara de Compensação Ambiental do
113 Estado do Rio de Janeiro presentes nesta data. Rio de Janeiro, 13 de setembro de dois mil e dezoito.

114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144

ORIGINAL ASSINADO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 71ª Reunião Ordinária – 80ª Deliberação
13 de setembro de 2018

145
146
147
148
149

SERGIO MENDES
SEA/SAP

SERGIO BONECKER
UFRJ

JANETE ABRAHÃO
AEMERJ

PAULO SCHIAVO
INEA/ DIBAPE

**MARIO LUIZ
OLIVEIRA**
INEA

NERO AUGUSTO
ICMBio

ANDREI VEIGA
INEA/GEUC

PEDRO COUTO
FIRJAN

PAULO PIZÃO
ACRio

SERGIO MATTOS
Rede de ONGs

**ANTÔNIO CARLOS
GUSMÃO**
NEA/DIGES

NESTOR PRADO JR
INEA/DILAM

150

ORIGINAL ASSINADO